



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras



L E I Nº 244 DE 24 DE JUNHO DE 1.978.

Abre Crédito Especial para construção de um Coreto na localidade de Holofote 2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte ,

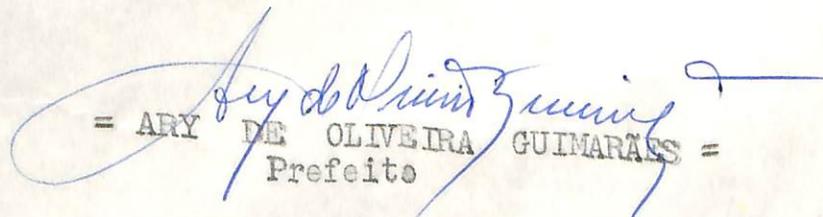
L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial até o montante de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender a despesas à realizar com a construção de um coreto na localidade de Holofote - 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas, de acordo com o Art. 1º, serão provenientes de anulação do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1.978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 24 de junho de 1.978.


= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =
Prefeito